

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.604, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2009 e Anexo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – **Habilitação para o Cargo**, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- **O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.**

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos **5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.**

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ANEXO I**  
**CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Viviam Terezinha Marques Gonçalves – 126º lugar Audrey Ludmila Pinto Faria – 127º lugar
PROFESSOR PEB II - Geografia	Cíntia Alexandre – 5º lugar
PROFESSOR PEB II - Inglês	Mônica Cristina Vilaça – 5º lugar

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.605, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2011 e Anexo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos,

que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 01/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 01/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
  - b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
  - d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
  - e) comprovante de residência atualizado;
  - f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 01/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
  - g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
  - h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
  - i) certidão de casamento, quando for o caso;
  - j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
  - k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
  - l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
    - m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
    - m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
    - m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
    - m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
    - m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:
- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
  - b) uma foto 3x4 recente;
  - c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoestroboscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
  - d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- 1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de

apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.4 – Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2011 e o nome do candidato.

1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.

1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- **Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I no dia 23 e 24 de julho de 2012;**

2.1.2- **Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 23 e 24 de julho de 2012, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na segunda-feira (23/7/2012) e terça-feira (24/7/2012) de 14h às 17h30min.**

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO N.º 5.605, DE 10 DE JULHO DE 2012.**  
**ANEXO I**

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Cuidador	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total  <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA
Professor PEB I - Maternal	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total Anti-HBS Videolaringoestroboscopia Avaliação Fonoaudiológica  <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

## ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASS.	NOME
Cuidador	1º	LUCIMAR DO NASCIMENTO ALEIXO
	2º	DAYANA CARLA DOS SANTOS
	3º	THAÍS SILVA DIAS
	4º	JAQUELINE DE PAULA SILVA
	5º	BARBARA MARZANO LEAL
	6º	ANA CLARA APARECIDA OLIVEIRA
	7º	JACQUELINE INÁCIO MENDES
	8º	RUTH REZENDE DE PAULA
	9º	SHIRLEY FLORENCIO DE ARAUJO
	10º	DEISE CONCEIÇÃO VASCONCELOS GUERRA
	11º	MARIA ANGELA LEITE DE ANDRADE
	12º	VIVIAM TEREZINHA MARQUES GONÇALVES
	13º	MARIA NADIR SANTOS
	14º	SONIA PEREIRA CAMPOS
	15º	ELIZANGELA RIBEIRO CARDOSO
	16º	JOSEANE MIRANDA LEITE
	17º	HELOISA RAMALHO FERREIRA SOUTO
	18º	ALIENE SANTANA DA CRUZ
	19º	IRANI GONÇALVES DA SILVA MACHADO
Professor PEB I - Maternal	1º	GECI APARECIDA NEVES GUEDES DA SILVA
	2º	ALBERT WILLIAM MAKARISTER FREITAS COSTA
	3º	APARECIDA DE FATIMA VIDAL CARDOSO
	4º	DENISE NEVES DA SILVA
	5º	MARCIA MARIA ASSIS FERNANDES
	6º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
	7º	PATRICIA MOITINHO MARQUES SANTOS
	8º	MARIA LUZIA REIS SANTOS
	9º	MÁRCIA CANUTO DE OLIVEIRA
	10º	DAIANA MARA GOMES BAVUSO PIRES
	11º	FATIMA JOANA LOPES SILVA
	12º	LEIA MARIA ROMANO DE MORAES
	13º	SUELENE FERNADES FERREIRA
	14º	EDNA SILVA FERREIRA CORDEIRO
	15º	REGINA DUARTE
	16º	ADRIANE APARECIDA DE BARROS
	17º	ELAINE LELIS GOMES

### VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Professor PEB I - Maternal	1º lugar	JÚNIA MÁRCIA FERNANDES DOS REIS
----------------------------	----------	---------------------------------

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/455, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Nomeia Assessor IV.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Charleslaine Edwirges Araújo no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/456, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Nomeia Assessor I.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Marcelo Moura Maciel para exercer o cargo em comissão de Assessor I - símbolo "E", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/457, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Nomeia Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.095, de 9 de junho de 2011 e Decreto nº 5.355, de 1º de agosto de 2011, e

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº PMC/SMS/091/2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária, prevista no art. 3º do Decreto nº 5.355, de 1º de agosto de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a recondução de 2/5 (dois quintos) de seus membros:

I - 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica:  
**Juliano Resende Cunha.**

II - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
**Geraldo Cristiano Moreira;**  
**Glaucia Amormino da Silva Nascimento;**  
**Camila Alves de Oliveira.**

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.  
**Jomara Gomes Pereira Niquini.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/458, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

Designa servidor que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo estável Geraldo Eustáquio Rosa, matrícula 2298, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras, símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Josilene Adriane Miranda Leite, matrícula 53041, no período de 17 a 31 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/459, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

Nomeia Comissão Permanente para aprovação de exames em caráter de urgência e emergência.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **Bianca de Cássia Coelho Cunha, Juliano Resende Cunha, Cilene de Oliveira Rocha, Shirleyse Otilia de Faria, Aline de Fátima Santos Pereira e Elenilda Penha Silva Egg** para composição de uma Comissão Permanente para aprovação de exames em caráter de urgência e emergência, tendo como atribuições analisar as solicitações médicas de exames complementares de alto custo, bem como outras solicitações que devido a prioridade clínica não possam entrar na fila de espera do Sistema de Saúde.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida por **Bianca de Cássia Coelho Cunha**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/460, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

Nomeia Comissão Especial para organizar o Programa Saúde em Casa.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros **Angélica Braga de Oliveira, Gabriela Alves Ribeiro Santos, Elenilda Penha Silva Egg, Soraia Aparecida Cardoso e Kerlen Cristina Inácio** para composição de uma Comissão Especial com a atribuição de organizar o Programa Saúde em Casa e propor sugestões para melhor funcionamento do mesmo, inclusive quanto à aplicação dos recursos financeiros, além de organizar o Processo Administrativo que trata do assunto, analisando os documentos, a prestação de contas, dentre outros.

**Art. 2º** A comissão será presidida por **Angélica Braga de Oliveira** e terá 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/461, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

Nomeia Comissão Especial para levantamento Patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros **Gláucia Amormino da Silva Nascimento, Helder Gonzaga da Silva, Valéria Aparecida de Paula Mendes, Juscelino José Ribas e Jussara Costa Cardoso Lopes** para composição de uma Comissão Especial encarregada de levantar o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de organizar os processos de cessão e doação de bens materiais, verificar se todos os materiais estão devidamente patrimoniados e relatar alocação dos mesmos.

**Art. 2º** A comissão será presidida por **Gláucia Amormino da Silva Nascimento** e terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/462, DE 10 DE JULHO DE 2012.**

**Concede licença para atividade político-partidária.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas;

I- o pedido de afastamento para exercício de atividade político-partidária formulado pelos servidores municipais no Processo Administrativo n.º 2012008317;

II- que esse pedido encontra suporte no art. 86 da Lei Municipal n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e Legislação Eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **Filipe Alexander Alves Tavares**, matrícula 60081, Professor PEB II - Educação Física, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do cargo que ocupa, em caráter efetivo, para exercício da atividade político-partidária, visando o pleito de 7 de outubro de 2012, com a desincompatibilização a partir de 7 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PMC/052/2012**

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº. 11947/2009 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 16/07/2009. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25/07/2012 de 13:00 horas às 14:00 horas. Abertura: Dia 25/07/2012 às 14:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/083/2009**

**Partes:** Município de Congonhas x Positivo Informática S.A. **Objeto:** Prorrogação de prazo pelo período de 19/06/2012 até 31/12/2012. **Valor:** R\$243.950,00. **Data:** 19/06/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/061/2011**

**Partes:** Município de Congonhas x Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Acréscimo de quantitativos. **Valor:** R\$38.094,30. **Data:** 19/06/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2012**

**Partes:** Município de Congonhas x TRD Serviços e Administração Ltda. **Objeto:** Prorrogação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, pelo período de 30/06/2012 até 27/11/2012. **Valor:** R\$105.839,20. **Data:** 29/06/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2010**

**Partes:** Município de Congonhas x Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente aditivo o reequilíbrio Econômico-Financeiro. **Valor:** R\$330.228,18. **Data:** 29/03/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/039/2010**

**Partes:** Município de Congonhas x Ery de Freitas. **Objeto:** Correção monetária do valor da prestação mensal do aluguel. **Valor:** R\$3.912,15. **Data:** 04/07/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

A Câmara recursal do CODEMA, informa que no dia **18 de julho de 2012 (quarta feira)**, às 14:00 horas, será realizada na casa dos Conselhos, sito à Rua São José, nº62, Centro, Congonhas, MG, a reunião para análise e julgamento dos seguintes recursos: **PRO 2012003381** - Empresa Cristal Máquinas e Transportes Ltda; **PRO 2011011927** - Auto Posto Trevão Ltda; **PRO 2012001006** - Tamasa Engenharia S/A; **PRO 2011014460** - Construtora Ápia.

Nathan Felipe Moreira  
Secretário Executivo do CODEMA.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON